

**PORTARIA Nº 011 DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

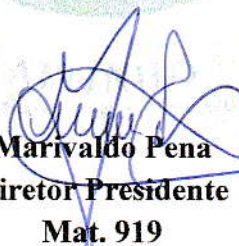
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, RG nº 3.469.229 SDS/PE e CPF nº 774.985.004-00, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 6121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 14 de abril de 2020.



**Marivaldo Pena**  
Diretor Presidente  
Mat. 919

Marivaldo Pena  
Diretor Presidente/IPSAL  
Matrícula 000919